



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
DIRETORIA DE PESSOAL

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA POSSE EM CARGO EM COMISSÃO

Nome:

CPF:

Declaro, sob as penas da lei:

- a) não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, salvo nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o Estado participe direta ou indiretamente do capital social e de sociedades cooperativas, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário (art. 134, X, da Lei nº 1.818/2007);
- b) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (art.37, § 10, Constituição Federal);
- c) não estar em gozo de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU e art. 103, da Lei nº 1.818/2007);
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos (art. 15 – Constituição Federal);
- e) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal;
- f) comprometo cumprir fielmente as funções, os deveres e atribuições do cargo;
- g) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público (art. 160, Lei 1.818/2007).
- h) estar ciente da necessidade de comunicar a Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins qualquer alteração que venha a ocorrer em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes.

Palmas/TO, aos ____/____/_____.

Assinatura